



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento de Gestão Administrativa n. 20.23.0464.0000162/2024-05

Assunto: Aquisição de licença de uso de software – laboratório de computação forense

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

DESPACHO

Adoto o parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica Administrativa.

Declaro a inexigibilidade do processo licitatório com amparo no art. 74, *caput*, Inciso I e § 1º, todos da Lei nº 14.133/2021.

À Gerência de Gestão de Documentos para publicação do extrato de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial.

Após, proceda-se à remessa do feito ao Departamento de Contratações, para registro.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para empenhamento da despesa.

Por fim, encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios para adoção das providências cabíveis, observando a necessidade de verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, no momento da formalização do ajuste.

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica.*

(documento assinado eletronicamente)

Glaucio Pinto Garcia

Procurador-Geral de Justiça Adjunto



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 15/07/2024 às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.